



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Resposta Esclarecimento.**

**Concorrência nº 001/2020**  
**Processo 1004/2020**

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento recebido via e-mail às 20h34min de 07/05/2020, que informa dúvida sobre condições da Concorrência supramencionada e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

**Pergunta:** “Boa Noite, tudo bem? Segue abaixo os pedidos de esclarecimento:

\* A empresa é enquadrada como Microempresa e optante do Simples Nacional. No edital fala que podemos apresentar:

a.1.4) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior: fotocópia do Balanço de Abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes nos casos de sociedades anônimas;

A nossa empresa estava inativa nos meses de janeiro a julho de 2019, temos o balanço partir de agosto de 2019. Posso apresentar o mesmo ? O balanço está registrado na Junta, com o termo de abertura e encerramento, a dre... estou anexando o balanço para a devida análise.

\* Referente ao item b) Atestado de capacidade técnica de comprovação de que a licitante tenha executado obra em grau de complexidade igual ou superior ao licitado, através de certidão e/ou atestado, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.

Pergunto: será aceito atestado de construção de uma casa pequena?” (transcrito conforme recebido).

**Resposta:** Esta Comissão esclarece que para responder os questionamentos acima transcritos basta a leitura do próprio edital. Não há como responder com exatidão as questões elencadas, pois caso venha a empresa a participar do certame na data e local marcado, a mesma terá seus documentos avaliados pela Comissão Permanente de Licitações, atestando o atendimento de tais documentos em atenção às previsões editalícias, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, com base em um julgamento objetivo das normas ali elencadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Acreditamos ter prestado satisfatoriamente os esclarecimentos, desta feita estaremos disponibilizando o mesmo no site desta Prefeitura Municipal, qual seja [www.primaveradolese.mt.gov.br](http://www.primaveradolese.mt.gov.br), na aba “Editais e Licitações”.

Primavera do Leste, 21 de maio de 2020.

**\*Cristian dos Santos Perius**  
Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo

